

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro do Douro solicita reconsideração do acto deste conselho, mantendo para o corrente exercicio as mesmas dotações concedidas no exercicio de 1933 para as sub-consignações-pessoal e material - da verba "Despesas de Administração", e pede os reforços de Rs. 2:000:000 (dois centos de réis) para a verba "Despesas diversas" - Contadoria central ferroviaria - São Paulo; de Rs. 3:000 (tres mil réis) para a sub-consignação - material - "Diversas - despesas" da verba "Despesas de Administração" e o de Rs. 700:000 (setecentos mil réis) para a verba "Transferencias":

Resoivem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder os reforços de Rs. 780:000 (setecentos e oitenta mil réis) para a verba "Despesas de Administração-pessoal"; de Rs. 691:000 (seiscentos e noventa e um mil réis) para "Despesas de Administração-material" e de 700:000 (setecentos mil réis) para "Transferencias, devendo ser compensada na receita sob a rubrica "Transferencias", a importancia de Rs. 700:000 (setecentos mil réis).

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 1934

a) C. Tavares Bastos                      Presidente

a) Gabriel Bernardes                      Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no diário official de

*10. Outubro 1934*